

Câmara Municipal de Canarana

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CANARANA
CÂMARA MUNICIPAL**

CNPJ: 63087593000189

DECRETO 3

Março / 2018

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 186,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

339030 - 0100.000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 03010019 10.000,00

Soma da Unidade: 10.000,00

Total: 10.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

319013 - 0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS

NC : 03010019 10.000,00

Soma da Unidade: 10.000,00

Total: 10.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CANARANA, 1 de Março de 2018

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA - PRESIDENTE